

PROCESSO SGP-e: PIMB n° 4746/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de serviços de execução de manutenção, pavimentação e drenagem, sob demanda, das vias internas de acesso no porto organizado de Imbituba com fornecimento de mão de obra, material pétreo e asfáltico e equipamentos.

ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Considerando o recebimento de questionamentos ao Edital de Pregão Eletrônico n° 005/2021, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. esclarece que:

a) **Gostaríamos de saber o B.D.I a ser adotado, pois não consta nenhum anexo?**

Resposta: O BDI deve ser definido pela empresa, sendo necessário obedecer aos limites estipulados pelo Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão 2622/2013.

b) **Gostaríamos da memória de cálculo do item 9 – CPU 2 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (de onde saiu as 729h)?**

Resposta: O cálculo foi realizado utilizando a fórmula apresentada na planilha orçamentária (Anexo IA do Edital), sendo o Fator de Utilização (FU), apresentado no Anexo I.A.B, e os critérios adotados estão descritos no item 2.32. Mobilização e Desmobilização (página 49 de 69 do Edital).

Foram considerados 27 deslocamentos para cada equipamento.

Somatório FU=4,5

D=90km

V=60km/h

27 vezes

$H=(90 \times 2 \times 4,5)/60=13,5$

$13,5 \times 2(\text{mobilização e desmobilização}) = 27h$

$27h \times 27\text{vezes} = 729h$

* Item 9: O valor unitário será calculado em função do custo horário de mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico com prancha de 3 eixos. Para fins de pagamento, o quantitativo de horas será calculado pela fórmula a seguir, considerando os equipamentos efetivamente mobilizados/desmobilizados:

H= horas de mobilização e desmobilização

D= Distância média de transporte (90km - Florianópolis - Imbituba)

FU=Fator de Utilização (Anexo 1.A.B)

V=Velocidade do deslocamento (60km/h)

$$H = \frac{D(km) \times 2 \times FU}{V(km/h)}$$

Obs.: Os valores adotados para D, FU e V correspondem aos apresentados no Manual do DNIT.

Anexo 1.A.B - Fator de Utilização

Equipamento	FU
Escavadeira Hidráulica	0,50
Retroescavadeira	0,50
Rolo compactador liso	0,50
Rolo de pneus	1,00
Vibro acabadora	0,50
Motoniveladora	1,00
Fresadora	0,50

2.32. Mobilização e Desmobilização

Os custos de mobilização foram calculados com base nas orientações do manual de orçamentação do DNIT, onde as variáveis consideradas são a distância até a capital mais próxima, no caso Florianópolis (90km), deslocamento ida e volta, velocidade média de 60km/h, fator de utilização correspondente a cada equipamento a ser mobilizado e desmobilizado e custo horário do transporte de caminhão prancha.

Foram considerados nos custos de mobilização e desmobilização apenas os equipamentos que não podem se autotransportar ou transportados em veículos de pequeno porte.

- a) Escavadeira Hidráulica
- b) Retroescavadeira
- c) Rolo compactador liso
- d) Rolo de pneus
- e) Vibro acabadora
- f) Motoniveladora
- g) Fresadora

c) Em relação aos itens 5.6, 5.7, 5.8, 5.9 e 5.10 quais os FCKs que deveremos adotar?

Resposta: Item 5.6, está especificado no item 2.21 do Edital

Item 5.7, está especificado no item 2.22 do Edital

Item 5.8, está especificado no item 2.23 do Edital

Item 5.9, está especificado no item 2.23 do Edital

Item 5.10, está especificado no item 2.23 do Edital